



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
008.03/2016, CELEBRADA ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A
J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
LTDA, TENDO COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
(DIESEL), NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada a Av. Dr. Freitas, nº 1298, bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MAURÍCIO CÉSAR SOARES DE BEZERRA**, portador do CPF nº. 050.125.382-34, e CI nº. 3999539 – SSP/PA e a **EMPRESA J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, sediada à Avenida Cônego Siqueira, nº 1041, Bairro: Brasília, Inscrita no CNPJ sob nº 18.213.193/0001-24, Inscrição Estadual nº 15.411.464-2, neste ato representado por **JAIR TENÓRIO BATISTA**, portador do RG sob nº 3136141 PC/Pa, e do CPF sob nº 745.298.202-97, resolvem celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL)**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

1.3. Objeto da contratação:

J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ 18.213.193/0001-24 Avenida Cônego Siqueira, nº 1041, Bairro: Brasília – Cametá/PA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL	POSTO ASSUNÇÃO	Litro	80.000	R\$ 3,30	R\$ 264.000,00
TOTAL			R\$ 264.000,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/03/2016 e encerramento em 01/09/2016.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos do fornecimento efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

Exercício financeiro: 2016

Classificação Institucional: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Institucional: 0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Funcional: 10.122.0052.2.095 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Funcional: 10.124.0052.2.097 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Funcional: 10.302.0253.2.114 – MANUTENÇÃO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL;

Classificação Funcional: 10.301.0253.2.104 – MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;

Classificação Funcional: 10.301.0260.2.109 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS.

Classificação Funcional: 10.301.0254.2.105 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO;

Classificação Funcional: 10.301.0257.2.106 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

Classificação Funcional: 10.304.0246.2.118 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FMS;

Classificação Funcional: 10.305.0245.2.121 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

Classificação Funcional: 10.305.0258.2.123 – MANUTENÇÃO PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE PFVS.

Classificação Funcional: 10.301.0216.2.102 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

Classificação Funcional: 10.301.0202.2.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS;

Classificação Funcional: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DO FUNDO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. Reajustamento dos preços dos combustíveis somente serão repassados à contratante os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o distrito federal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

- 7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor **Paulo Marcelo Prestes Arnoud**, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016, celebrado com a empresa **J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: **18.213.193/0001-24**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PMC
CONTRATO 008.03/2016 – SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustível.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cametá, 28 de Março de 2016.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

RG 3999539 SSP/PA CPF 050.125.382-34

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.311.333/0001-58

JAIRO TENÓRIO BATISTA

RG 3136141 PC/PA CPF 745.298.202-97

J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ 18.213.193/0001-24